



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 247/2016 de 19 de dezembro de 2016.

EMENTA – Concede férias aos Coordenadores, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro.

CONSIDERANDO, que o Art. 8º, §1º dispõe que o Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Coordenadores Adjuntos, Coordenadores Acadêmicos, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente da AESGA conforme tabela explicativa abaixo:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Diretora Geral Acadêmica	02.01.2017 a 21.01.2017
Adriano Cavalcanti Maurício de Sena	Coordenador de Estágio	02.01.2017 a 31.01.2017
Ademilto Correia dos Santos	Coordenador Acadêmico FAHUG	09.01.2017 a 28.01.2017
Ana Cristina Soares A. Sá Barretto	Coordenadora Acadêmica CESP	02.01.2017 a 21.01.2017
Cynira Maria Espínhara Brandão	Coordenadora Adjunta FAHUG	02.01.2017 a 21.01.2017
Eusileide Suianne R. Lopes de Melo	Coordenadora Acadêmica FACEG	02.01.2017 a 21.01.2017
Fabiana Maria Simões Silva Vilar	Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2017 a 31.01.2017
Gabriela Fernanda de A. V. Paiva	Coordenadora Acadêmica Pós Graduação	02.01.2017 a 31.01.2017
Giane Maria de Lira Oliveira	Presidente da AESGA	02.01.2017 a 12.01.2017
Gustavo de Lira Santos	Coordenador Adjunto Pós Graduação	02.01.2017 a 21.01.2017
José Carlos Gomes de Souza	Coordenador Adjunto FAGA	02.01.2017 a 21.01.2017
Krystal de Acântara Notaro	Coordenadora Adjunta FACEG	02.01.2017 a 21.01.2017
Luis Carlos Fernandes Suruagy	Coordenador Adjunto FAGA (Polo Belo Jardim)	02.01.2017 a 31.01.2017
Marcio Bastos Sá Barretto	Coordenador Acadêmico FDG	02.01.2017 a 21.01.2017
Maria Izabel Pereira de S. Correia	Coordenadora de Avaliação Institucional	02.01.2017 a 31.01.2017
Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2017 a 31.01.2017
Paulo Fernando Falcão da Paixão	Coordenador Adjunto FAGA	02.01.2017 a 21.01.2017



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Thayze Pinto Candido Padilha	Coordenadora Acadêmica FAGA	02.01.2017 a 31.01.2017
Veralucia Maria de A. Barbosa	Coordenadora Adjunta FDG	02.01.2017 a 31.01.2017
Wanessa Gomes Lopes	Secretária Geral Acadêmica	02.01.2017 a 16.01.2017

Art. 2º - A concessão das férias especificadas no artigo anterior, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, afim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2017.1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA